ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

Órgão: Município de Campo Erê /SC	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos	
Responsável pela demanda: Gilmar Jair Moreira	
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655-3000

1.	**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (**Art. 18, § 1º, I c/c § 2º) A necessidade da contratação para a execução de calçamento decorre da condição atual precária do Prolongamento da Rua Armando Tussi – Trecho Loteamento Vida Nova – Rua Zeca Almeida, com área de 1.820,00 m² no município de Campo Erê/SC.. Atualmente, apresenta buracos, desníveis, acúmulo de lama em períodos chuvosos e excessiva poeira em períodos de estiagem, tornando o tráfego de pedestres e veículos inseguro e ineficiente. Há um risco iminente de acidentes, danos a veículos e dificuldades de acesso, comprometendo a mobilidade urbana de pedestres, ciclistas e condutores de veículos. A contratação é necessária para reverter a atual situação de degradação do solo e da superfície de circulação no local. A ausência de pavimentação adequada tem causado erosão, formado sulcos e valas, além de gerar transtornos à população, como a dispersão de poeira e o acúmulo de água na via. Essa situação impacta negativamente a qualidade de vida, a mobilidade e a imagem do local, exigindo uma intervenção imediata para estabilizar a área e melhorar suas condições.
2.	**LEVANTAMENTO DE MERCADO** O custo da execução segue a tabela SINAPI, conforme orçamento elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Campo Erê/SC.
3.	**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** • Registro Social: A empresa deve estar devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e possuir o Contrato Social ou Estatuto registrado na Junta Comercial. • Inscrição Estadual/Municipal: Apresentar comprovante de Inscrição Estadual e/ou Municipal, conforme a legislação local. • Regularidade Fiscal: Certidões Negativas de Débito (CND) ou Positivas com Efeito de Negativa que comprovem a regularidade junto à Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal. • Regularidade Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). • Licença de Funcionamento: Apresentar alvará de funcionamento ou licença equivalente emitida pelo município da sede. • A empresa contratada deverá cumprir com todos os requisitos legais e técnicos estabelecidos no projeto, incluindo a execução dentro do prazo estabelecido e a garantia da obra conforme as condições contratadas. • As empresas interessadas no objeto deverão apresentar atestado de capacidade técnica para comprovação de execução de obras semelhantes, além de toda a documentação fiscal obrigatória para participação em certames. • A empresa deverá ter a atividade econômica compatível com o objeto da licitação, ter registro junto ao CREA ou CAU.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A pavimentação do Prolongamento da Rua Armando Tussi – Trecho Loteamento Vida Nova – Rua Zéca Almeida, com área de 1.820,00 m² no município de Campo Erê/SC, está alinhada ao planejamento estratégico de urbanização, melhoria na mobilidade urbana e melhoria da infraestrutura viária da cidade. Esta obra atende a um dos pontos do plano de melhoria das vias de acesso e da qualidade do transporte no município, priorizando as regiões com maior fluxo de veículos e pedestres.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades a serem contratadas seguiu a demanda apresentada pela secretaria da cidade. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	UN	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLANAGEM, MEIOS-FIOS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E LIMPEZA DE OBRA (CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO): PROLONGAMENTO DA RUA ARMANDO TUSSI – TRECHO LOTEAMENTO VIDA NOVA – RUA ZÉCA ALMEIDA, COM ÁREA DE 1.820,00 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ/SC

.

6. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 23, CAPUT **C/C** § 4º**, DA LEI Nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:**

a) Período de realização da Pesquisa:
Mês de julho de 2026.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
() Menor Preço
(X) Outra: A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base NA TABELA SINAPI projeto e planilha de custos em anexo.

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Campo Erê/SC:
() I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias

anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;
(X) IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.
() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
(X) VII. De acordo com a Tabela SINAPI.

d) Análise da Pesquisa:

ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLANAGEM, MEIOS-FIOS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E LIMPEZA DE OBRA (CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO): PROLONGAMENTO DA RUA ARMANDO TUSSI – TRECHO LOTEAMENTO VIDA NOVA – RUA ZÉCA ALMEIDA, COM ÁREA DE 1.820,00 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ/SC	CONFORME TABELA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO	R$ 236.348,73
VALOR TOTAL					**R$ 236.348,73**

.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a execução de drenagem pluvial, terraplenagem, meios-fios, pavimentação com pedras irregulares e limpeza de obra no Prolongamento da Rua Armando Tussi – Trecho Loteamento Vida Nova – Rua Zéca Almeida, com área de 1.820,00 m² no município de Campo Erê/SC.

O processo de pavimentação será realizado em etapas, iniciando pela preparação da base (limpeza do terreno, terraplanagem, e drenagem), seguida pela execução do assentamento das pedras irregulares com os meios-fios e finalizando com a limpeza das ruas. A obra incluirá também a execução de outros acabamentos necessários para garantir a funcionalidade e segurança da via. Todo o ciclo de vida do objeto será considerado, incluindo o acompanhamento da obra, a garantia de manutenção e a monitorização dos resultados após a entrega.

8.	**JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.** O item objeto desta licitação será contratado de forma global, ou seja sem parcelamento em razão da necessidade de manter a integração, compatibilidade e padronização da execução contratual.
9.	**RESULTADOS PRETENDIDOS** Os principais resultados esperados com a execução das obras são: - Melhoria das condições de trafegabilidade e segurança na rua. - Aumento da durabilidade e qualidade da infraestrutura urbana. - Redução de problemas de alagamento e erosão causados pela falta de pavimentação adequada. - Valorização da área, com impactos positivos no desenvolvimento urbano e na qualidade de vida dos moradores e usuários da via. - Melhoria nas condições de mobilidade e acessibilidade.
10.	**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO** Antes da celebração do contrato, a administração deverá: - Elaborar e publicar o edital de licitação conforme as normas legais vigentes. - Realizar as devidas análises orçamentárias para garantir que a obra esteja dentro dos parâmetros financeiros disponíveis. - Todas as providências para eventuais adequações, proteções e sinalizações de trânsito serão de responsabilidade da empresa a ser contratada.
11.	**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.** No momento não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.
12.	**DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS** Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.
13.	**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** A obra é viável do ponto de vista técnico, econômico e financeiro. O orçamento está dentro das capacidades da administração pública, e a execução da pavimentação com pedras irregulares apresenta vantagens quanto à durabilidade, estética e custo-benefício em relação a outras opções de pavimentação.
14.	**ANEXOS** Parecer contábil; Orçamento; Cronograma; ART; Projetos; Memorial Descritivo;

	Documento de Formalização de Demanda - DFD; Termo de Referência - TR.
15	**Campo Erê-SC, 04 de agosto de 2026.** GILMAR JAIR MOREIRA:74161016972 Assinado de forma digital por GILMAR JAIR MOREIRA:74161016972 Dados: 2026.08.04 16:02:43 -03'00' **GILMAR JAIR MOREIRA** **Secretário da Cidade e Desenvolvimento**